

ATA DE N° 016 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2014.

Data: 28 de agosto de 2014, 13h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Secretário Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Steffanello, Arnaldo Rauen Del Pizzo, Daniela Marques Echeverria, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio de Sá Pereira, Heitor Correa da Rocha, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Luciano Sales, Luciana Castrequini, Mauro Paulo Galera Mari, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Roger Fernandes, Samir Badra Dib, Soraide Castro, Tania Regina Ignotti Faiad. **Conselheiro Federal:** José Antônio Tadeu Guilhen. **Registradas as Presenças** do Presidente da Caixa de Assistências dos Advogados: Leonardo Campos Pio da Silva e do Corregedor da OAB/MT, Luiz Carlos Rezende. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Consignadas as ausências justificadas da Vice-Presidente, Cláudia Aquino de Oliveira, Secretário Geral; Daniel Paulo Maia Teixeira e dos Conselheiros(as) Alex Tocantins, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite e Murillo Barros da Silva Freire, Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a Ata da sessão do dia 25/07/2014. **Item IV - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA.** O Presidente registrou os agradecimentos aos Conselheiros que se fizeram presentes a Conferência Estadual da Advocacia e XIII Encontro Nacional dos Jovens Advogados. O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Leonardo Campos Pio da Silva, fez uso da palavra para reiterar o convite a todos os presentes para participar da confraternização que se realizará nesta data no estacionamento da CAA/MT, ao lado do Fórum, oportunidade em que serão entregues os kits da 2º corrida da Advocacia. Esclareceu sobre as interdições que ocorrerão nas vias e ruas nas imediações do Fórum e do local de realização da corrida. Por fim, informou que no decorrer do dia de hoje haverá vacinação contra o vírus da H1N1 no estacionamento da CAA/MT, extensiva a todos a classe. **Item V – Ordem do Dia. PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 04) Processo n. 7.700/12 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE:** W. M. P. (*em causa própria*. **RECORRIDO:** C. de A. e S. (*Advogado: Dr. Juliano A. Rosa – OAB/MT 11.722 e Hermes R. de Moraes – OAB/MT 11.627*) - **RELATORA: Dra. Luciana Castrequini Ternero.** Presente o Recorrente e seus patronos e o Patrono da Recorrida. A Relatora fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade, e de ofício reconhecer a prescrição, posto que decorridos mais de 05 anos da constatação do fato e da apresentação da representação junto ao TED, restando assim prejudicado o recurso. Fizeram uso da palavra pelo prazo regimental o Patrono do Recorrente e da Recorrida nesta ordem. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos, Pedro Martins Verão, Ana Lucia Steffanello, Soraide Castro, Paulo Sérgio Cirilo, Luciano Sales. Em votação, por maioria aprovado o voto da relatora, vencida a divergência do Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos, que votava no sentido de não reconhecer a

ocorrência da prescrição, tendo em vista que a OAB somente tomou conhecimento oficial da infração em 2012, e neste desiderato não houve o transcurso do prazo prescricional de 05 anos. **01) Processo n. 6.260/09 – CLASSE I -** Representação Disciplinar. RECORRENTES: E. R. S. J. (Advogada: Joslaine Fábila de Andrade - OAB/MT 6.900). RECORRENTES: E. H. V. B.(Advogada: Joslaine Fábila de Andrade - OAB/MT 6.900). RECORRIDO: Ex-Ofício - **RELATOR: Dr. Luciano Sales. REVISOR: Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Presente os Patronos dos Recorrentes. O Revisor fez a leitura do Relatório e voto divergente, conhecendo do recurso a fim de reconhecer de ofício a prescrição quinquenal, por ser matéria de ordem pública. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator, que encapou o voto divergente. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 07) Processo n. 108.052/14 -** Pedido de Inscrição Definitiva. RECORRENTE: Leidiane Basilio da Silva. RECORRIDO: Ex-Ofício - **RELATORA: Dra. Luciana Castrequini.** Presente a Recorrente. A Relatora fez a leitura de relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento para admitir a inscrição da Recorrente nos quadros da OAB/MT, com anotação do impedimento descrito no inciso I do Artigo 30 da Lei 8.906/94. A Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros (as) Pedro Martins Verão, a Relatora Luciana Castrequini, Conselheira Ana Lucia Steffanello, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Ulisses Rabaneda dos Santos, Paulo Sérgio Cirilo, Roger Fernandes, Fabio de Sá Pereira. Em votação, por maioria, aprovado o voto da relatora, vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Evandro Cesar Alexandre dos Santos no sentido de indeferir a inscrição da recorrente por entender que o exercício da advocacia é incompatível com o desempenho da função de agente de transito. Registrado o impedimento do Conselheiro Pedro Martins Verão. **02) Processo n. 2.057/12 – CLASSE I -** Representação Disciplinar. RECORRENTE: N. C. L.(*Procurador: Naldir Ferreira Serpa Filho*). RECORRIDO: R. A. da C. (Advogado: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3473/A) - **RELATOR: Arnaldo Rauen Delpizzo. REVISORA: Tânia Regina Ignotti Faiad.** Ausentes as partes. A Revisora após examinar os autos concluiu por acompanhar o voto do relator. Em discussão. Em votação, a unanimidade aprovado o voto do Relator no sentido conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento para o fim de reconhecer a existência de indícios da ocorrência de infração ético-disciplinar, determinando o retorno dos autos ao TED/OAB/MT para abertura e processamento do processo administrativo disciplinar. **03) Processo n. 7.311/10 – CLASSE I -** Representação Disciplinar. RECORRENTE: H. M. N. (*em causa própria*). RECORRIDO: Ex-officio - **RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Ausente o Recorrente. A Relatora fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão condenatória, proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão, fizeram uso da palavra o(s) Conselheiros(as) Roger Fernandes, Ana Lucia Steffanello, Luciano Sales. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da relatora. Registrada as abstenções dos Conselheiros Pedro Martins Verão e Arnaldo Rauen Del Pizzo. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 06) Processo n. 5.658/08 – CLASSE I -** Representação Disciplinar. RECORRENTE: C. B. de S. (*Adv. Dativo: Juliano da Silva Barbosa – OAB/MT 14.573*) - RECORRIDO: Ex-Ofício - **RELATOR: Dr. Paulo Sergio Cirilo.** Ausente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conhece do recurso eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade para preliminarmente reconhecer a nulidade de julgamento, em razão da falta de

fundamentação quanto a abstenção de membro julgador. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros (as) José Carlos Guimarães Junior, Ana Lucia Steffanello, Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação, por maioria de votos rejeitada a preliminar de nulidade e no mérito negou provimento ao recurso para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. **09) Processo n. 4020/03/13** - Pedido de Isenção de Pagamento Anuidade. RECORRENTE: Magda Almeida Leite Andrade. RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** Ausente o Recorrente. O Relator passou a leitura do relatório e voto conhecendo o recurso para no mérito negar provimento, mantendo a decisão atacada, bem como sejam extraídas cópias dos presentes autos com envio das mesmas ao TED/OAB/MT para apuração de eventual falta ética. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros (as) Ulisses Rabanedas dos Santos, Daniela Marques Echeverria. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Heitor da Rocha Correia. **05) Processo n. 6.286/09 – CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: J. C. da S. C. D. (*Advs: Dr. Franklin da Silva Bofot – OAB/MT 11.347 e Fabrício da Silva Botof – OAB/MT 12.574*). RECORRIDO: V. P. N. (*em causa própria*) - **RELATORA: Dra. Ana Lucia Steffanello. REVISOR: Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira.** Ausente as partes. Em razão da ausência justificada do Conselheiro revisor, a leitura do relatório e voto divergente foi procedida pelo Secretário em substituição legal, Ulisses Rabaneda dos Santos, sendo o voto revisor no sentido de reconhecer a ausência de justa causa para instauração do processo disciplinar, determinado o arquivamento do feito. Em discussão. A unanimidade o recurso restou improvido nos termos do voto da relatora com os acréscimos do voto revisor. **ITENS 10 a 09** - Leitura e discussão das Resoluções N° 043 a 48, datadas de 25/07/2014, nomeando advogados (as) para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **10) RESOLUÇÃO N° 043 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Eduardo Fonseca Vilella, Luiz Gustavo Giaretta, Givanildo Gomes, Roberto Carlos Ribeiro Mourão e Flavia Petersen Moretti**, para comporem a Comissão de Direito Carcerário, Triênio 2013/2015; **11) RESOLUÇÃO N° 044 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Cleber Irineu Rodrigues da Silva** para compor Comissão de Direito do Consumidor - Triênio 2013/2015; **12) RESOLUÇÃO N° 045 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Fabíola Brito de Freitas** para compor Comissão de Direito do Internacional Triênio 2013/2015; **13) RESOLUÇÃO N° 046 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Tatiane de Barros Magalhães** para compor Comissão de Direito da Infância e Juventude Triênio 2013/2015; **14) RESOLUÇÃO N° 047 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Thallytta de Oliveira Seifert** para compor Comissão de Direito Agrário Triênio 2013/2015; **15) RESOLUÇÃO N° 048 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Raphael Naves Dias e Eduardo Cesar de Mello** para comporem Tribunal de Ética e Disciplina - TED/MT Triênio 2013/2015; **16) RESOLUÇÃO N° 049 DE 28 DE**

AGOSTO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Michael Gomes Cruz** para compor a Comissão de Estudos Tributários Triênio 2013/ 2015; **APROVADAS A UNANIMIDADE. INCLUSÃO DE PAUTA** – O Presidente solicitou inclusão na pauta dos requerimentos abaixo, aportados neste momento à sessão, o que restou aprovado. Nomear o advogado **Everton Benedito dos Anjos, OAB/MT 12.464-A**, para compor a Comissão de Juizados Especiais e Comissão de Defesa do Consumidor, pelo triênio de 2013/2015. Aprovado por unanimidade. Nomear os Advogados **Fabio de Sá Pereira, OAB/MT nº 5286/B e Stalyn Paniago Pereira, OAB/MT 6115-B**, para comporem a Comissão de Direito Carcerário. Aprovado por unanimidade. Alteração na Presidência e Vice-Presidência da Comissão dos Juizados Especiais, passando o advogado Giorgio Aguiar da Silva a ocupar o cargo de Vice-Presidente e o Advogado Rodrigo Palomares Maiolino deixa a Vice-Presidência para assumir o cargo de Presidente da respectiva comissão. **Neste ato o Presidente informou que** o Advogado Galeno Chaves, presidente da Subseção de Cidade de Vila Rica-MT renunciou ao cargo, e que em decorrência deste fato o Conselho Seccional fará nova eleição, na forma regimental. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - 08) Processo n. 102.809/13** - Pedido de Inscrição Definitiva. RECORRENTE: Luiz Claro de Melo. RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATORA: Dra. Fabio Arthur da Rocha Capile. A pedido do Relator. Palavra livre:** Fez uso da palavra Presidente, apenas para informar que na próxima semana o projeto “OAB 80 ANOS” estará na cidade de Nova Mutum-MT, convidando a todos a participar. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 12h25min. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário em substituição legal, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário